



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

078

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 893 ==

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Chefe da Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, constante do item "CARGOS EM EXTINÇÃO", do artigo 12º, da Lei nº 829 de 11 de dezembro de 1970, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 101, da Lei nº 905, de 7 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 16 de agosto de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =